



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

ATA Nº 02 – 1ª SESSÃO PLENÁRIA

1
2
3 Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Parque da Oktoberfest, na
4 cidade de Igrejinha, RS, às dez horas e vinte minutos (10:20) teve início a Primeira
5 Sessão Plenária da 92ª Convenção Tradicionalista - ARTÍSTICA. Os trabalhos foram
6 presididos pelo Senhor Manoelito Carlos Savaris, Presidente do Movimento
7 Tradicionalista Gaúcho do Rio Grande do Sul, assessorado pela Vice-Presidente de
8 Artística, Senhora Madeline Zancanaro, a secretaria ficou a cargo da Secretária Geral do
9 MTG, a Senhora Odila Paese Savaris, assessorada pelas Senhoras Luciana Borges e
10 Mariane Mauss e o Senhor Haroldo José Teixeira. O Presidente iniciou contextualizando a
11 importância da Convenção para o Movimento Tradicionalista Gaúcho e explicou o
12 funcionamento da apresentação das proposições, como serão relatadas e defendidas ou
13 contrapostas, bem como a sistemática de votação. Convidou a todos os convencionais
14 para que confirmem em seu material o cartão de votação que nesta convenção é de cor
15 amarela. Inaugurando a análise das proposições encaminhadas a esta convenção,
16 anunciou que a apreciação será iniciada pela proposição de número sete.

17
18 **Proposição nº 07**

19 **Proponentes:** Luce Carmem da Rosa Mayer, Coordenadora da 24ª RT, Marcio Martins
20 D'Ávila, Coordenador da 18ª RT, Ângela Hammes Rossetti, Diretora Artística da 24ª RT e
21 Diego Santana, Diretor Artístico da 18ª RT.

22 **Proposição:** Inclusão do inciso XVI no artigo 16 do Regulamento do ENART Adulto, bem
23 como do inciso VII no artigo 13 dos regulamentos dos ENARTs Mirim e Juvenil, com a
24 instituição do(a) Diretor(a) de Palco.

25 **Descrição da Proposição:** “art. 16º ... XVI – Cada palco será administrado sob a
26 competência de um(a) Diretor(a) de Palco subordinado ao vice-presidente artístico, com a
27 responsabilidade de fiscalizar e otimizar a estrutura e o andamento dos palcos, bem como
28 a alimentação das equipes de avaliação.”

29 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer contrário à proposição.

30 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários ao relator: Diego Santana, Valmir Böhmer
31 Manifestaram-se a favor do relator: Não houve manifestações.

32 Retornando ao microfone, o relator enfatizou que sua posição é contrária à proposição.

33 Os proponentes voltaram a defender a proposição.

34 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por maioria o parecer do relator.

35
36 **Proposição nº 14**

37 **Proponente:** Madeline Zancanaro

38 **Proposição:** Alteração do artigo 5º, inciso I, do Regulamento Artístico e do artigo 2º do
39 Regulamento do FESTIARTE aprovado por Resolução nº 01/2022 do Conselho Diretor de
40 19 de março de 2022, no que diz respeito ao nome dado para a categoria infantil.

41 **Descrição da Proposição:** Substituir a denominação “infantil” por “pré-mirim” nos
42 regulamentos do FESTIARTE e Regulamento Artístico.

43 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer favorável à proposição.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

44 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários ao relator: Não houve manifestações.
45 Manifestaram-se a favor do relator: Não houve manifestações.
46 Sr. Valmir Bohmer informa que já existe o evento FESTIARTE em Santa Catarina.
47 A proponente explicou a sua proposição.
48 O Presidente explica que é um evento experimental e que o regulamento já foi pré-
49 aprovado pelo Conselho Diretor.
50 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
51 relator.

52

53 **Proposição nº 01**

54 **Proponente:** Nivaldo Rosa

55 **Proposição:** Inclusão do Terol, Mazurca e Chamarra às modalidades das Danças
56 Gaúchas de Salão no ENART.

57 **Descrição da Proposição:** Inclusão do Terol, Mazurca e Chamarra às modalidades das
58 Danças Gaúchas de Salão no ENART.

59 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

60 **Manifestações:** Foram executados os ritmos pelo Sr. Thiago Savaris e explicadas suas
61 diferenças para elucidar aos convencionais.

62 **Manifestaram-se contra:** Conselheiro Adão Motta, Sr. Rudy Rohr

63 **Manifestaram-se a favor:** Alessandro Gradaschi, que se manifesta a favor da proposição
64 e sugere que seja aplicado somente no ENART de 2023.

65 Mateus Fernandes elucida as diferenças que ainda não estavam bem entendidas.

66 A proposição foi colocada em votação e foi aprovada por maioria o parecer do relator,
67 passando a constar a partir de 2023.

68

69 **Proposição nº 10**

70 **Proponentes:** Luce Carmem da Rosa Mayer, Coordenadora da 24ª RT, Marcio Martins
71 D'Ávila, Coordenador da 18ª RT, Ângela Hammes Rossetti, Diretora Artística da 24ª RT,
72 Diego Santana, Diretor Artístico da 18ª RT

73 **Proposição:** Exclusão do limite máximo de 02 (dois) pares para as Danças de Salão no
74 ENART Adulto.

75 **Descrição da Proposição:** Cada entidade poderá inscrever seus pares representantes
76 para a fase regional, classificando, conforme o que consta no artigo 11, itens I, II e III,
77 deste regulamento, para as fases inter-regional e final. Caso não ocorra esta fase
78 (regional), a região poderá indicar até 7 (sete) concorrentes para a inter-regional.

79 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer contrário à proposição.

80 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações.

81 Manifestaram-se a favor: Alessandro Gradaschi

82 O relator sugeriu uma alteração que não foi aprovada por ultrapassar o escopo da
83 proposição.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

84 Os proponentes Angela Rossetti da 24ª RT e Diego Santana da 18ª RT explicaram
85 defendendo a proposição.

86 A proposição foi colocada em votação e foi reprovado por maioria o parecer do relator,
87 restando aprovada a proposição.

88

89 **Proposição nº 12**

90 **Proponente:** Madeline Zancanaro e equipe técnica da Dança de Salão

91 **Proposição:** Realocação das danças por ritmos, ordem das provas e alteração na
92 pontuação dos quesitos.

93 **Descrição da Proposição:**

94 Art. 60 – não considerado.

95 Art. 61 – não considerado.

96 Art. 62 – O concurso será dividido em duas fases: 1ª etapa, onde os grupos deverão se
97 apresentar em até 5 (cinco) pares e na 2ª etapa, onde os pares deverão se apresentar um
98 a um.

99 Inclusão do artigo 65, onde estabelece o tempo de apresentação de cada dança de até no
100 máximo 2 minutos.

101 No artigo 68 serão incluídos os quesitos a serem avaliados e sua pontuação.

102 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer contrário à proposição.

103 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações.

104 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações.

105 Como os artigos 60 e 61 foram examinados na Proposição nº 01, essas alterações foram
106 desconsideradas nesta proposição.

107 A proposição de alteração dos artigos 62, 65 e 68 foi colocada em votação e foi reprovado
108 por unanimidade o parecer do relator, restando aprovada a proposição.

109

110 Esta primeira sessão plenária foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos
111 (11:45), sendo que o Presidente convocou para a Segunda Sessão Plenária que terá
112 início às treze horas e quarenta e cinco minutos (13:45). Nada mais havendo a tratar, e
113 para constar foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Odila Paese Savaris,
114 Secretária Geral, juntamente com o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho,
115 Manoelito Carlos Savaris.

116

117

118

119

120

121 Odila Paese Savaris
122 Secretária Geral

Manoelito Carlos Savaris
Presidente